

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 19132023
Código de validação: 124298DE3A

A Juíza de Direito Verônica Rodrigues Tristão Calmon, Titular da Vara Única da Comarca de Passagem Franca/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial na Comarca de Passagem Franca/MA, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, além de outras providências.

CONSIDERANDO o encerramento das obras do novo prédio do Fórum da Comarca de Passagem Franca/MA
CONSIDERANDO a necessidade de mudança para o novo prédio dos móveis, link de internet, rede telefônica e arquivo
CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional, será assegurado atendimento virtual aos advogados, partes, membro do Ministério Público e da polícia civil, assim como demais órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente presencial no Fórum de Passagem Franca/MA, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, ficando assegurado o atendimento eletrônico por meio do balcão virtual, malote digital, correio eletrônico vara1_pfra@tjma.jus.br e WhatsApp institucional nº (99) 3558-1351.

Art. 2º. No período acima estará suspenso o atendimento por meio do telefone fixo.

Art. 3º. O trabalho do gabinete e expediente interno dos servidores será executado normalmente por meio do sistema PJE, uma vez que esta Comarca já é 100 % digital.

Art. 4º. Ficam mantidas as audiências designadas para os dias 27/04/2023 e 28/04/2023, as quais serão realizadas no antigo prédio do Fórum, localizado na Rua Joaquim Távora, s/nº, Centro, Passagem Franca/MA (próximo à Prefeitura Municipal), podendo as partes e advogados participarem do ato virtualmente por meio do link de acesso <https://vc.tjma.jus.br/forumpassagemfranca> (usuário: nome do participante e senha: tjma1234).

Art. 5º. Os prazos dos processos judiciais e administrativos permanecem inalterados.

Art. 6º. O atendimento presencial desta Comarca será retomado a partir do dia 02/05/2023, já no novo endereço localizado na Rua A, Bairro Vitória, Passagem Franca/MA (próximo ao CRAS).

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, afixando-se uma via no mural e remetendo-se outra à CGJ/MA para aprovação e divulgação da notícia no sítio da Corregedoria.

GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

VERÔNICA RODRIGUES TRISTÃO CALMON
Diretora do Fórum da Comarca de Passagem Franca - Inicial
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 192203





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 20/04/2023 11:26 (VERÔNICA RODRIGUES TRISTÃO CALMON)



PORTARIA-TJ - 19132023 / Código: 124298DE3A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente